

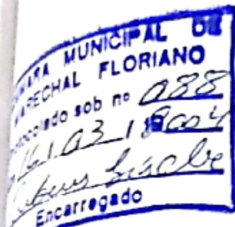
Exce. 16/03/2004
Em - Cardoso



Exce. 16/03/2004
Em - Cardoso

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2004.

Cria Galeria para Exposição de Fotos na Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **Resolve.**

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Marechal Floriano, uma galeria para exposição de fotos dos Vereadores do Município com o objetivo de preservar sua história e cultura.

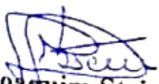
Art. 2º A Câmara Municipal fará o levantamento de todos os Vereadores do Município a fim de confeccionar as fotos e emoldura-las.

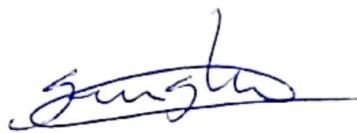
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

MESA DIRETORA


José Joaquim Stein
Presidente


Sérgio Stein
Vice-Presidente


Odete Lemcke Cardoso
Secretária